



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 034/2023

DATA: 01.03.2023

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 2078/2022 de 10.08.2022.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

Representantes Governamentais:

- Representantes do Departamento Municipal de Administração:

- **Titular – Daiani Hoffman**
- Suplente – Ana Maria Cortung Saibert

- Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- **Titular – Marilúcia Andregueti**
- Suplente – Daniele Aparecida Piloneto

- Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- **Titular – Rosana Aparecida Tavares**
- Suplente - Rosangela Cristina Meira

- Representantes do Departamento Municipal da Assistência Social:

- **Titular – Daniela Todorovski**
- Suplente – Raquel Deparis Hofmann

Representantes Não Governamentais:

- Representantes da APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

- **Titular – Micheli Bresolin**
- Suplente – Daniely Masetto

- Representantes da ASR – Associação das Senhoras Rotarianas:

- **Titular – Leiridiani Nuernberg**
- Suplente – Elizandra Lagos Schmoller



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

- Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- **Titular** – Tatiuci Piccoli Farias
- **Suplente** – Jane Kelly Semler Szpak

- Representantes da Pastoral da Criança:

- **Titular** – Ângela F. dos Santos Cagnini
- **Suplente** – Teresinha Rodrigues da Silva Fiorentin

Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de dois anos, e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.